



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.495, de 03 de abril de 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA – CMAS, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga e a Lei Municipal nº 1.934, de 18 de julho de 2019, bem como atendendo às disposições da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ecoporanga – CMAS, homologados no processo eleitoral para o biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Titular: Flávia Mara Costa Martins
Suplente: Juliana Fernandes de Siqueira

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Nilson Teixeira dos Santos
Suplente: Luiz Claudio Teixeira de Novaes

III - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Fábio José Moreira Silva
Suplente: Lucas André Alves Pereira Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IV – Entidades e Organizações de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

"Associação Evangélica de Assistência Social" (ASSEVAS)

Titular: Gumermino Candido de Oliveira

Suplente: Robson Arnaldo dos Santos

V – Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários

Representante de usuário do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

Titular: Mercedes Costa Martins

Suplente: Marinete Ferreira Gomes

VI – Entidade Representativa de Trabalhadores e/ou Trabalhadores da Área de Assistência Social (SUAS)

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Suleide Leite da Costa

Suplente: Amanda Rodrigues Ribeiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal